

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 18 (dezoito) do mês de abril do ano de 2018.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 3ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 18 (dezoito) do mês de abril do ano de 2018, extraordinariamente, na Rua dos Aimorés, nº 1.451, Auditório Ministro Carlos Mário Velloso, Bairro de Lourdes - Belo Horizonte - MG - Centro Universitário Una.

Art. 2º - A sessão da 3ª Câmara de Julgamento terá início às 8h30min.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 22 de março de 2018.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
Presidente do CC/MG